

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 03 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:4CE1A99A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 171/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 171/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apurar abandono de cargo pelo servidor Danuzio Jarde Gomes Frota, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Arneiroz/CE, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 264/1993, (Estatuto do Servidor do Município),

CONSIDERANDO que o servidor **DANUZIO JARDEL GOMES FROTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 734, encontra-se ausente do exercício de suas funções, sem apresentar qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada por período superior ao previsto no Estatuto configura abandono de cargo, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 264/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar destinado a apurar o possível abandono de cargo praticado pelo servidor **DANUZIO JARDEL GOMES FROTA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 734, lotado na Secretaria de Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Garantir ao servidor investigado o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório, conforme prevê o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 04 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:2B4CFBE4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA
MODALIDADECONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.05.1.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADECONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2026, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente–José Flávio Onofre Paiva.**CONTRATADO(A):**DIOGO LIMA CRISPIM ME - Diogo Lima Crispim.**DATA:** 12 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6C2A5F2F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA
MODALIDADECONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.05.1**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADECONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2026, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde–Regina Alice Ferreira Furtado.**CONTRATADO(A):**Carlos Satoel Gomes de Oliveira.**DATA:** 12 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E3670763

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA
MODALIDADECONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.05.1**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADECONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Agosto de 2025, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde–Regina Alice Ferreira Furtado.**CONTRATADO(A):**Joana Aleneide de Alcantara Sampaio de Melo.**DATA:** 12 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BC7BCF3B